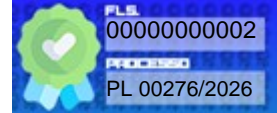




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 276/2026

REQUERIMENTO Nº 31/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a ocorrência de alagamentos e inundações em determinadas regiões do município tem sido relatada com frequência por moradores, causando transtornos à população e colocando em risco a segurança de pedestres, condutores e propriedades.

Considerando a importância de ações preventivas e de planejamento por parte do Poder Público, especialmente no que se refere à drenagem urbana, manutenção de galerias pluviais e limpeza de bocas de lobo.

Considerando que o conhecimento técnico acerca dos pontos críticos do município é fundamental para o planejamento de obras e políticas públicas destinadas à prevenção de enchentes e à melhoria da infraestrutura urbana.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quais são os locais do município atualmente identificados pela Administração Pública como áreas críticas que sofrem com alagamentos e inundações, especialmente em períodos de chuvas intensas?
2. A Prefeitura possui mapeamento ou levantamento técnico atualizado dessas áreas de risco? Em caso positivo, encaminhar cópia ou relação dos locais identificados.
3. Quais medidas preventivas e corretivas vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo para minimizar ou solucionar os problemas de alagamentos e inundações nessas localidades?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. Existe planejamento ou cronograma de obras de drenagem urbana, ampliação de galerias pluviais, limpeza de bocas de lobo ou outras intervenções estruturais voltadas à mitigação desses problemas? Em caso positivo, informar os locais contemplados e os prazos previstos.
5. A Administração possui estimativa de recursos necessários para a execução das obras e intervenções necessárias para solucionar os pontos críticos de alagamento?
6. Existe articulação com órgãos estaduais ou federais para captação de recursos ou celebração de convênios destinados à realização de obras de drenagem e combate a enchentes no município?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



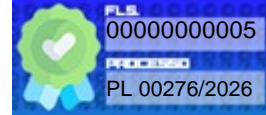
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO N° 31/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 276/2026** em **05/03/2026** às **10:32:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2026.

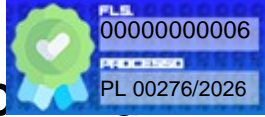
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 11:07:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-894405-2U1N0Y-6K1F1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 171/2026

Votuporanga, 30 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 31/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D28-2E43-4A2C-D6D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/03/2026 15:21:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2D28-2E43-4A2C-D6D3>



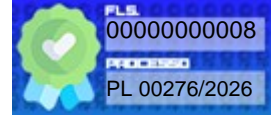
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 31/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	30/03/2026 15:58:25

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-930221-8V0X1G-8D2T5X**, adicionado em **30/03/2026** às **15:58:25**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/03/2026 15:58:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-3C7H0G-2N5S5Y-4ZZZ81 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





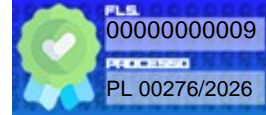
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 31/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 276/2026** em **30/03/2026** às **15:58:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/03/2026 15:58:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1W2X6H-0F8C1A-7V3X2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



RESPOSTA AO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 276/2026 REQUERIMENTO nº 31/2026

Em atenção ao Requerimento de autoria do Nobre Vereador MARCÃO BRAZ, que solicita informações acerca das áreas sujeitas a alagamentos e inundações no município de Votuporanga, bem como das medidas adotadas pela Administração Pública para mitigação desses eventos, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Locais identificados como áreas críticas

A Administração Municipal, por meio do setor competente, identifica como pontos recorrentes de inundações, especialmente em períodos de chuvas intensas, as seguintes localidades: bairro São João (Rua dos Lírios), Vila Marin (Rua Tocantins), Jardim Bom Clima (Rua Paschoalino Pedrazzoli), Rua Ângelo Petenucci (Parque Residencial Santa Felícia) e Cecap II (Avenida 9 de Julho).

Registra-se que tais ocorrências estão associadas, em geral, à elevada intensidade pluviométrica em curtos períodos, especialmente em eventos críticos, à capacidade limitada de escoamento das galerias existentes e às características topográficas de determinadas regiões urbanas.

2. Existência de mapeamento ou levantamento técnico

O Município informa que possui mapeamento técnico atualizado das áreas de risco de inundações, conforme mapa anexo.

Destaca-se que o mapeamento de áreas suscetíveis a inundações constitui instrumento essencial de planejamento urbano, sendo utilizado como base para definição de prioridades e captação de recursos junto a outras esferas de governo.

3. Medidas preventivas e corretivas adotadas

A Administração Municipal vem executando, de forma contínua, ações voltadas à mitigação dos problemas de drenagem urbana, dentre as quais se destacam:

- Limpeza periódica de bocas de lobo e galerias pluviais;
- Desassoreamento de canais e córregos urbanos;
- Manutenção e recuperação de dispositivos de drenagem;
- Execução de obras pontuais de ampliação da rede de captação de águas pluviais;
- Ações de fiscalização e orientação quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos.

Além disso, foi realizada recentemente a seguinte intervenção:

- Limpeza da represa de amortecimento da Avenida Paschoalino Pedrazzoli (fundos do Clube de Campo Assary).

Ressalta-se que, embora tais ações sejam fundamentais, intervenções estruturais de maior porte são indispensáveis para solução definitiva dos problemas, especialmente em eventos pluviométricos extremos.

4. Planejamento e cronograma de obras

O Município informa que possui planejamento estruturado para obras de drenagem urbana, sendo que algumas intervenções encontram-se em fase de estudo técnico para definição de prioridades.

As intervenções previstas contemplam:

- Implantação de galerias de águas pluviais no trecho da bacia de contribuição da Rua dos Lírios, no bairro São João, com projeto concluído, aguardando captação de recursos;
- Implantação de galerias de águas pluviais no trecho da bacia de contribuição da Rua Tocantins, no bairro Vila Marin, com projeto concluído, aguardando recursos;
- Implantação de galerias de águas pluviais oriundas do Centro de Eventos Helder Galera, com projeto concluído, aguardando recursos;
- Nas bacias de contribuição dos bairros Bom Clima e Cecap II, os projetos encontram-se em fase de estudo técnico e elaboração.

Destaca-se que tais intervenções são priorizadas com base em critérios técnicos, porém sua execução está diretamente condicionada à disponibilidade de recursos financeiros compatíveis com a complexidade das obras.

5. Estimativa de recursos necessários

A Administração Municipal informa que a estimativa de recursos necessários encontra-se em fase de levantamento técnico e orçamentário, sendo que os valores dependem do detalhamento dos projetos executivos.

bairro São João (Rua dos Lírios): R\$ 3.000.000,00

Centro de Eventos Helder Galera: R\$ 3.050.000,00

Rua Ângelo Petenucci (Parque Residencial Santa Felícia): R\$ 605.000,00

Ressalta-se, contudo, que se tratam de intervenções de elevado custo, incompatíveis, em muitos casos, com a capacidade de investimento isolado do Município.

6. Captação de recursos e articulação institucional

O Município mantém articulação com órgãos estaduais e federais, tais como:

- Defesa Civil do Estado de São Paulo;
- Ministério das Cidades;
- Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID);
- FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Com vistas à:

- Captação de recursos para obras de drenagem;
- Celebração de convênios;
- Inclusão do município em programas de prevenção a desastres naturais.

Ressalta-se que a execução das obras estruturais necessárias para a solução definitiva dos pontos críticos de alagamento depende, de forma significativa, do apoio financeiro e institucional dos Governos Estadual e Federal, sendo imprescindível a ampliação de programas e investimentos voltados à drenagem urbana.

Nesse sentido, o Município vem continuamente buscando a inclusão de Votuporanga em programas de financiamento e convênios, reiterando a necessidade de priorização dessas demandas junto às demais esferas governamentais.

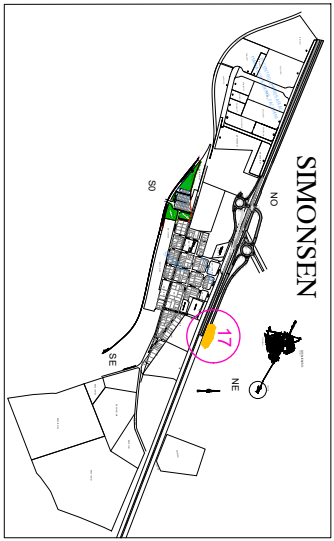
Por fim, ressalta-se que a Administração Municipal reconhece a relevância do tema e tem adotado medidas contínuas dentro de sua capacidade operacional e financeira, permanecendo empenhada na busca de recursos externos e soluções estruturantes que permitam a mitigação definitiva dos problemas de inundação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



LEGENDA
 Pontos de alagamento/inundações



VOTUPORANGA
 PLANTA GERAL DA CIDADE - ANO 2008
 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 00276/2026	PLS 00000000013
Projeto de Lei nº 00276/2026	PL 00276/2026
Projeto de Lei nº 00276/2026	PL 00276/2026
Projeto de Lei nº 00276/2026	PL 00276/2026
Projeto de Lei nº 00276/2026	PL 00276/2026
Projeto de Lei nº 00276/2026	PL 00276/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0259-08BE-0377-2193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLYNTHO MUNHOZ VARGAS (CPF 217.XXX.XXX-82) em 27/03/2026 15:31:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 30/03/2026 11:29:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0259-08BE-0377-2193>



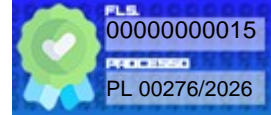
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 31/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	30/03/2026 15:58:27

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-930258-8H8E7O-6S2N2J**, adicionado em **30/03/2026** às **15:58:27**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/03/2026 15:58:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7R5S7O-5Q0S5Y-8L7H8Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





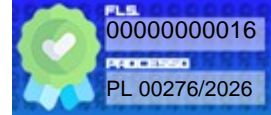
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 31/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 276/2026** em **30/03/2026** às **15:58:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

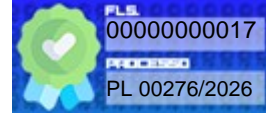
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/03/2026 15:58:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1A6B0G-8K610Q-5T7X7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 30 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





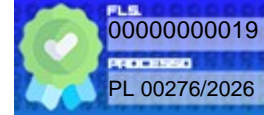
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 31/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 276/2026** em **30/03/2026** às **15:58:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/03/2026 15:59:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2E3N5M-7A105V-0G0F01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 276/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/02/2026 16:14:58	1
2	REQUERIMENTO Nº 31/2026 AUTOR: MARCÃO BRAZ. 05/03/2026 10:32:57	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 05/03/2026 11:07:17	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/03/2026 11:07:23	5
5	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 30/03/2026 15:58:25	6
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 30/03/2026 15:58:26	8
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 30/03/2026 15:58:26	9
8	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 30/03/2026 15:58:27	10
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 30/03/2026 15:58:32	15
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 30/03/2026 15:58:32	16

DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR

